



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 194.366,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) para reforço das seguintes dotações:

Fundação José Kezen	Suplementação	Redução
PT Nº 1012200332003		
3.1.90.11.01.03.00 - Comissionados (RP)	146,214.00	
3.1.90.11.43.00.00 - 13º Salário (RP)		180,000.00
3.1.90.13.01.00.00 - FGTS (RP)		13,266.00
3.3.90.13.02.00.00 - Contrib. Prev. INSS (RP)	47,052.00	
3.3.90.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo(SUS)	1,100.00	
3.3.90.39.19.00.00 - Manut. e Conserv. De Veículo (SUS)		1,100.00
TOTAL	R\$ 194,366.00	R\$ 194,366.00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/dps.